



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

CNPJ 00.434.708/0001-50

DECRETO N. 07, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO QUE, compete ao Presidente a expedição de atos com o objetivo de nomear, admitir, promover, aposentar, exonerar, demitir, punir, licenciar e conceder direitos e vantagens aos Servidores do quadro da Estrutura funcional da Câmara Municipal, observadas as prescrições legais, bem como contratar serviços especiais;

CONSIDERANDO QUE, que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora **JERUSA DOS SANTOS** exonerada do Cargo de Diretor Legislativo e Parlamentar da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Inhambupe/BA, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Fica o órgão responsável pelos atos de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores autorizado a proceder com as anotações na ficha funcional da Servidora.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Inhambupe, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br